Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0511/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr(a)Maria Selma de Araújo Pinto, para substituir a senhora Luciene de Lima Siqueira, em virtude de sua licença Gestante.

Art. 2º - O período da Substituição será de 01.10.2009 a 30.12.2009, correspondente a 90 (noventa) dias.

Art. 3º - O pagamento da substituição da licença Gestante será mensalmente até o termino da licença, no mesmo valor da hora aula da substituta, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que nos dispões Art.26, 27, 28 e 29 da Lei Municipal 710/2005, o Oficio 0111/2009.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Outubro de 2009.

Sandoval Cadengue de Santana

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00 www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

